## **LEI MUNICIPAL 669/2013**

SUMULA: "DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS;"

A Câmara Municipal de Denise – MT, em sessão ordinária do dia 01 de Agosto de 2013. Aprovou e o Senhor PEDRO TERCY BARBOSA, Prefeito Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1 - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 646/2012 - Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão 01 – Câmara Municipal Unid. Orç. 001 – Câmara Municipal

Função 01 – Legislativa

Sub-Função 031 – Ação Legislativa Programa 0002 – Processo Legislativo

Proj. /Ativ. 2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 4.000,00

Órgão 02 - Gabinete do Prefeito Unid. Orc. 001 - Gabinete do Prefeito

Função 04 – Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 1.000,00

Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Administração

Função 04 – Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 1.000,00

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Unid. Orc. 001 - Gabinete do Secretário

Função 12 – Educação

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 1.000,00

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Unid. Orç. 002 - Departamento de Educação

Função 12 – Educação

Sub-Função 361 - Ensino Fundamental Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 4.000,00

Órgão 04 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Unid. Orç. 004 - Departamento de Cultura e Desporto

Função 04 – Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral

Programa 0012 - Desenvolvimento Desportivo

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 4.000,00

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Saúde Unid. Orç. 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub-Função 301 - Atenção Básica

Programa 0033 – Gestão

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 2.000,00

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função 04 – Administração

Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 12.000,00

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função 20 – Agricultura

Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 3.500,00

Órgão 08 - Secretaria Municipal de Finanças

Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Finanças

Função 04 – Administração

Sub-Função 123 - Administração Financeira Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 1.000,00

Órgão 09 - Secretaria de Ação Social Unid. Orç. 001 - Departamento de Ação Social

Função 08 - Assistência Social Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0005 - Manutenção e Encargos

Proj. /Ativ. 2008 - Manutenção e Encargos Administrativos

Elemento 3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor R\$ 8.500,00

Artigo 2 - Para amparar o Crédito aberto

no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão 01 – Câmara Municipal Unid. Orç. 001 – Câmara Municipal

Função 01 – Legislativa Sub-Função 031 – Ação Legislativa

Programa 0002 – Processo Legislativo

Proj. /Ativ. 2001 - Manutenção e Encargos com a Câmara

Elemento 3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

Valor R\$ 4.000,00

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

Unid. Orç. 001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Função 17 – Saneamento Sub-Função 452 - Serviços Urbanos Programa 0021 - Limpeza Pública

Proj. /Ativ. 2036 - Manutenção e Ampliação Sistema de Limpeza Pública Elemento 3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor R\$ 38.000,00

Artigo 3 - Esta Lei entrara em vigor na

data da sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal de Denise - MT, em 02 de

Agosto de 2013.

## PEDRO TERCY BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL